



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

**ATA Nº 19/2023**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

#### **Objetivo: Apreciação de matérias legislativas**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas, na sala da diretoria legislativa da Câmara Municipal de Araci, situada a Rua Sete de Setembro nº 320, reuniu-se, em obediência ao artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas para deliberar sobre matéria(s) de sua competência. A reunião da Comissão foi aberta e de pronto foi lida a ementa do projeto que constava na pauta, a saber: **PROJETO DE LEI Nº 25/2023** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “Regulamenta os critérios para a divisão dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de Araci/BA em face do processo de execução complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef que deverão ser rateados entre os profissionais do magistério, e sobre a destinação dos valores oriundos dos juros de mora, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, Lei 14.325/2022 e Instrução Cameral nº 001/2023 do TCM/BA, e dá outras providências”. Os vereadores presentes à reunião ouviram as explicações a respeito das matérias e conferiram as disposições regimentais aplicáveis à tramitação. Discutiu-se acerca do mérito das propostas e foram feitas, além disso, explicações de cunho técnico a respeito das matérias. O relator emitiu seu voto e foi acompanhado pelos vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo, a presente ata, que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS**

José Mário da Conceição Júnior – Presidente

Manuel Matos dos Santos – Relator

Laerto Januir Barreto Pinho – 3º Membro

**DEMAIS PRESENTES:**